



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 112, de 10 de fevereiro de 2020** - Torna sem efeito a Portaria nº 097, de 05 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 113, de 10 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 114, de 10 fevereiro de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 115, de 10 de fevereiro de 2020** - Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde no período de férias da secretária titular e da outras providências.
- **Portaria Nº. 116, de 10 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 117, de 10 de fevereiro de 2020** - Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário de Finanças no período de férias do secretário titular e da outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BZKL+MBVTFF5AUOTS20DEG

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### **PORTARIA Nº. 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Torna sem efeito a Portaria nº 097, de 05 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 097, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2020, Edição nº 3195.

**Art. 2º** A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

PORTARIA N°. 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de  
Servidores Públicos Municipais e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** a aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1873310959**,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora **IONE FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Professora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01/02/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de  
Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 114, DE 10 FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **ALINE OLIVEIRA MENDES**, Matrícula Nº. 1988, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2017 a 01/01/2018**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **10/02/2020** e término no dia **24/02/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de  
Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde no período de férias da secretária titular e da outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria da mesma;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias da Secretária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor comissionado **Wellington Rosário Da Silva**, Matrícula nº 777, atualmente ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Hospital, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo da Secretária Municipal de Saúde, durante o período de gozo de férias da Secretária Titular do cargo, compreendido entre os dias **10/02/2020** até **24/02/2020**;

**Art. 2º** - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária Municipal de Saúde junto às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

**Art. 3º** - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (Diretor Administrativo do Hospital), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº. 116, DE 10 FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **ELBER VILAS BOAS MATOS**, Matrícula Nº. 1947, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2019 a 01/01/2020**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **10/02/2020** e término no dia **24/02/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de  
Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário de Finanças no período de férias do secretário titular e da outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretária de Finanças é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria da mesma;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos da Secretaria de Finanças não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias do Secretário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor comissionado **Francisco Paulo Anastácio**, Matrícula nº 1985, atualmente ocupante do cargo de Tesoureiro, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo da Secretária de Finanças, durante o período de gozo de férias do Secretário Titular do cargo, compreendido entre os dias **10/02/2020** até **24/02/2020**;

**Art. 2º -** No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária de Finanças junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

**Art. 3º** - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (Tesoureiro), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito